



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

10

^a Sessão Data 06/04/21

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº

As doutas comissões para parecer.


Presidente

042/21

“DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS LICITAÇÕES REALIZADAS NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Os Poderes Executivo e Legislativo do município de Praia Grande, do Estado de São Paulo, promoverão a transmissão ao vivo, via *internet*, das sessões públicas de todas as licitações.

Parágrafo Único: A transmissão das licitações será em áudio e vídeo nos respectivos sítios, bem como redes sociais e canais oficiais de comunicação e, em caso de licitação eletrônica, deverá confirmar o link de acesso direto ao sistema eletrônico utilizado no certame.

Art. 2º - Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponíveis para consulta, na *internet*, no site do Poder licitante, por pelo menos 4 anos.

Art. 3º - O membro da comissão de licitação ou o pregoeiro deverá informar inicialmente sobre qual processo licitatório está tratando, declarando, ao menos, as seguintes informações do processo de compra ou contratação de serviços pelo Poder Executivo ou Legislativo:

I – número do edital de licitação;

II – modalidade de licitação;

III – regime de execução;

IV – órgão solicitante;

V – objeto da licitação.

Art. 4º - A transmissão deverá abranger todas as fases consideradas públicas do procedimento licitatório.

Parágrafo Único: A gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de abril de 2021.



WHELLITON SILVA
Vereador